

PARECER CONCLUSIVO ANUAL  
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Lar Escola Santo Inácio
CNPJ	50.234.624/0001-41
Endereço	Rua Paula Souza, 564 – Centro - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 20.238/2023
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	( x ) Estadual ( ) Federal ( ) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2020
Valor repassado no exercício	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Período de vigência	02.10.2023 a 30.09.2024
Período avaliado	02.10.2023 a 31.12.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação Lar Escola Santo Inácio presta serviços sócioassistenciais gratuitas aos usuários, de forma permanente, continuada e planejada, de proteção social básica, no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – e tem como finalidade além das estipuladas na Lei nº 8.742, de 1993 e na Resolução 109 de 11/11/2009 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, suas alterações e nas demais normas vigentes que tratam das entidades de assistência social, as seguintes finalidades estatutárias:

- I- Acolher crianças de 3 anos a 6 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social;
- II- Desenvolver atividades, programas e projetos sociais, educacionais, culturais e esportivos;
- III- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos e para melhoria da sua qualidade de vida;

- IV- Possibilitar a superação de fragilidade social vivenciadas;
- V- Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- VI- Possibilitar o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo;
- VII- Promover acesso à rede sócioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- VIII- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

**IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Fortalecimento da rede de proteção social básica por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 3 a 6 anos de idade, com transferência de recursos provenientes de Emendas Parlamentares 22023.083.50213, para custeio.

**V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR**

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
31.10.2023	13326	100.000,00	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
<b>Rendimentos auferidos</b>			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
<b>Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido</b>			
(C) Total de repasse			R\$ 100.000,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Recursos próprio aplicado pela OSC			R\$ 0,00
(F) Total de Recursos = (C) + (D) + (E)			R\$ 100.000,00
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 45.687,95
(H) Tarifa bancária a ser estornada			R\$ 271,25
(I) Resultado / Valor Autorizado para utilizar no próximo exercício			R\$ 54.312,05

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Promover atividades internas e passeios culturais, que visem à promoção e direito cultural.</p> <p>Atender 60 crianças de 03 anos a 06 anos e 11 meses e 29 dias, com atividades de fortalecimento de vínculos, oficinas lúdicas, espaços de recreação, com profissionais capacitados para assim contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e apoio aos seus familiares.</p> <p>Fortalecer os vínculos familiares e identificar vulnerabilidades, e desrespeito aos direitos.</p>	<p>As metas foram cumpridas, foi possível observar nível de aproveitamento satisfatório entre os participantes das atividades, considerando melhora no convívio interno entre crianças e educadores, além do aumento no interesse por atividades culturais. Também foi obtido feedback positivo dos pais e responsáveis, considerando as atividades desenvolvidas.</p>

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2023 foram atendidas 52 (cinquenta e duas) crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e suas famílias, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho, visto que a vigência vai até setembro de 2024.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de equipamentos. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A Entidade informou que o site está em construção e que divulgou a documentação na sede. Será publicado no site da Prefeitura.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A Entidade fez apresentação com a nova estrutura, não apresentando pesquisa de satisfação com as famílias.



#### IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

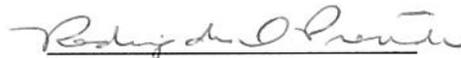
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM     SIM, PARCIALENTE     NÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto dentro do período avaliado, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 29 de abril de 2024.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE  
Gestor da Parceria

#### X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE  
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,  
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 29 de abril de 2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA  
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social